

BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

Rede de Proteção Criança e adolescente

Atendimentos Sociais Realizados no Período de 01/01/2026 a 31/05/2026.

nº 05/2026

Janeiro a maio 2026

O Boletim da Vigilância Socioassistencial têm como objetivo promover o acesso à informação, aumentar a visibilidade do tema e fortalecer a rede de proteção.

Fonte: Relatório de Atendimentos Sociais - Sistema interno.

O QUE É A REDE DE PROTEÇÃO?

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente é formada por órgãos, serviços e profissionais que atuam de maneira integrada para garantir a proteção integral, a promoção dos direitos e o enfrentamento de situações de violência, negligência, abandono, exploração e outras formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.

O trabalho em rede fortalece a prevenção, o atendimento humanizado e o acompanhamento das famílias, assegurando que cada criança e adolescente tenha seus direitos respeitados, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

QUEM COMPÕE A REDE DE PROTEÇÃO?

No município de Capitão Leônidas Marques, a **Rede de Proteção** é formada por diversos órgãos e serviços, entre eles:

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social;
- **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Proteção Social Especial (PSE).
- Conselho Tutelar;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Secretaria Municipal de Educação;
- Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);
- Polícia Militar e Polícia Civil;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário;
- Conselhos Municipais de Direitos;
- Demais instituições parceiras que atuam na promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA REDE

A Rede de Proteção desenvolve ações para:
prevenir situações de violência e negligência;
identificar e acompanhar casos de vulnerabilidade social;
garantir o acesso aos serviços públicos essenciais;
fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
orientar famílias e responsáveis;
promover campanhas educativas e ações de conscientização;
assegurar atendimento especializado quando necessário.

SITUAÇÕES QUE EXIGEM ATENÇÃO

A Rede deve ser acionada diante de suspeitas ou confirmação de:

violência física;
violência psicológica;
violência sexual;
negligência ou abandono;
exploração sexual;
trabalho infantil;
violência doméstica;
evasão escolar associada à violação de direitos;
qualquer outra situação que comprometa o desenvolvimento saudável da criança ou do adolescente.

A RESPONSABILIDADE É DE TODOS

A proteção das crianças e dos adolescentes depende da atuação conjunta da família, da comunidade, das instituições e do poder público.

Ao identificar uma situação de risco, é fundamental comunicar os órgãos competentes para que sejam adotadas as medidas de proteção necessárias.

Denunciar é um ato de cuidado, responsabilidade e compromisso com a vida.

GARANTIR DIREITOS É CONSTRUIR O FUTURO

Investir na proteção da infância e da adolescência significa promover uma sociedade mais justa, segura e humana. O fortalecimento da Rede de Proteção contribui para que crianças e adolescentes cresçam em ambientes seguros, com acesso à educação, saúde, convivência familiar, lazer e oportunidades para seu pleno desenvolvimento.



REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

E-mail: redepcacim@gmail.com

Capitão Leônidas Marques -PR CEP: 85.790 000



REUNIÕES JULHO A DEZEMBRO/2026

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/07	13:30	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
19/08	13:30	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
16/09	13:30	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
21/10	13:30	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
18/11	13:30	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA
02/12	13:30	CONFRATERNIZAÇÃO DA REDE

OBS: qualquer alteração de local e/ou data será comunicado no grupo.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente
Juntos, protegemos quem mais precisa.

BOLETIM INFORMATIVO

da Vigilância Socioassistencial

ASSISTÊNCIA SOCIAL em NÚMEROS

**Atendimentos Registrados
Janeiro á Maio de 2026.**

Atendimentos envolvendo Criança e adolescente.

18

Número de casos registrados no Período.

08

Número de casos recebidos por
encaminhamentos de outros órgãos.

15

Número de Casos em acompanhamento.

16

Número de casos encerrados no Período.

01